



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 036/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 16 de abril de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 16 de junho do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 037/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **VANDERLEIA DE FRANCISCO DE MAGALHAES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 04 de abril de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 04 de junho do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 038/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **ANDREA SILVA DE SÁ SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 03 de abril de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 03 de junho do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 039/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **EDMILSON MIRANDA VAZ**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a partir do dia 23 de abril de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 23 de julho do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 040/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **NORMA SUELY GOMES N. SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 07 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 07 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 041/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA AMADOR DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 07 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 04 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 043/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **ROBERVAN ALVES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a partir do dia 09 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 09 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 044/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JOSÉ FREIRE DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 08 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 08 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 045/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 02 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 02 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 046/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **SUELY DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 10 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 10 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 047/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA SONIA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 20 de abril de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 20 de julho do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 050/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 21 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 17 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 051/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **WILTON OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 02 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 02 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 052 /2018, EM 21 DE MAIO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **PAULO PEREIRA DA ROCHA**, do cargo de Professor Nível I, conforme nomeação sob Decreto de Nº 306/2011, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 07 de maio de 2018, devendo retornar às suas atividades normais no dia 07 de maio de 2020, no horário habitual.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 21 de maio de 2018.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 053/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **LITERCILIO FRANCISCO DE SOUZA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 28 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 28 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 054/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **ÉSIO MARQUES PINTO DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 13 de maio de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 11 de agosto do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 055/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **FRANCINEI OLIVEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir do dia 01 de junho de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 01 de setembro do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

